ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MOACIR JOÃO TORMEN, Vice Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, Lei Legislativa nº 89 de 31 de outubro de 1978 e artigo 162 da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1952, Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' concedida Licença Prêmio ao funcionário MODESTO RIGONI, Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao período compreendido de 27 de julho de 1964 a 27 de julho de 1974.

Artigo 2º - Deverá gozá-la a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 11 de fevereiro de 1982

MOACIR JOÃO TORMEN
Vice Presidente em Exercício

Registre-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 11 de fevereiro de 1982

LUIZ ADEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02